

Lei nº 111/2018

Matrinchã-GO, 17 de dezembro de 2018.

“Dispõe sobre as alterações na Lei Municipal nº 093/2017 de 18/12/2017 Plano Plurianual para Período 2018 - 2021 e dá Outras Providências”.

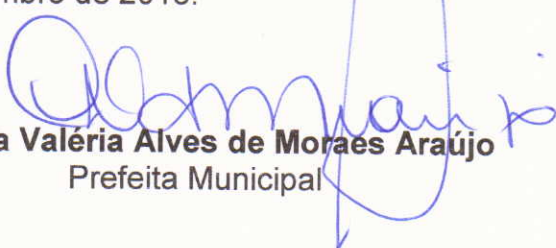
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**, e eu, **PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual – PPA para o período de 2018-2021, no que se refere aos programas de Governo e o conjunto de ações a serem desenvolvidas em cada um deles no exercício de 2019, que passarão a integrar o PPA, conforme programação constante do Anexo I da Presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Matrinchã, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.



Cláudia Valéria Alves de Moraes Araújo
Prefeita Municipal